

2) Valor guia: a concentração estabelecida para determinado poluente durante determinados períodos e destinado à prevenção, a longo termo, da saúde e da protecção do ambiente.

Serve como ponto de referência para estabelecer regimes específicos em zonas determinadas;

3) Mediana: valor central da distribuição quando os dados estão ordenados.

Ex.: $X_1 < X_2 < X_3 < X_4 < X_5$.

A mediana corresponderá ao valor X_3 .

No caso de o número de valores medidos ser 4 e estes estarem de igual modo ordenados de forma crescente (ex.: $X_1 < X_2 < X_3 < X_4$), a mediana corresponderá à média aritmética de X_2 e X_3 ;

A) Percentil P : numa série de dados tamanho N o percentil P corresponde ao valor $(Q \frac{N}{100}) \%$, quando os dados estão ordenados.

Ex.: o cálculo do percentil 98 deve ser feito a partir dos valores medidos. Estes valores são arredondados ao $\mu\text{g}/\text{m}^3$ mais próximo. Todos os valores são ordenados por ordem crescente:

$X_1 \leq X_2 \leq X_3 \leq \dots \leq X_r \leq \dots \leq X_{n-1} \leq X_n$.

O percentil 98 é o valor do elemento X_r para o qual é calculado segundo a fórmula:

$$P = (Q \times N)$$

onde Q é igual a 0,98 para o percentil 98 e 0,50 para o percentil 50. N é o número de valores efectivamente medidos. O valor $(Q \times N)$ é arredondado ao número inteiro mais próximo.

$\mu\text{g}/\text{m}^3$ exprime a concentração em massa por volume;

5) Média aritmética: soma de todas as observações dividida pelo número de observações.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01		8.01.0	14.00		Gabinete do Ministro			
				23.00		Gabinete			
				31.00		Deslocações — Compensação de encargos	550	-	(a)
				38.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	300	-	(a)
				38.03		Aquisição de serviços — Não especificados	-	30 950	(b), (a) e (c)
						Transferências — Sector público:			
						Serviços autónomos:			
					1	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Funcionamento normal	10 926	-	(d)
					2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Serviço da dívida	-	10 926	(d)
					7	Instituto Português do Património Cultural	10 000	-	(c)
				41.00		Transferências — Instituições particulares	514 874	-	(c)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
					A	Despesas com grupos de trabalho, comissões, congressos e outros	761	-	(b)
					B	Modernização industrial, inovação tecnológica e diversificação energética	-	500 974	(c)
				51.00		Investimentos — Material de transporte	5 000	-	(b)
				52.00		Investimentos — Maquinária e equipamento	1 200	-	(a)

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código					Alínea
01	02				Conselho Nacional da Indústria				
			8.01.0	44.00 44.09	Outras despesas correntes: Diversas: Conselho Nacional da Indústria	-	761	(b)	
02	01				Secretaria-Geral Serviços próprios				
			8.01.0	01.00 01.20 01.42 01.46	Remunerações certas e permanentes: Pessoal em qualquer outra situação..... Remunerações de pessoal diverso	-	1 200 500	(e) (e)	
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	700	(e)	
				04.00	Alimentação e alojamento	-	3 000	(b) e (e)	
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	500	-	(e)	
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	3 800	-	(e)	
				27.00	Bens não duradouros — Outros	1 025	-	(e)	
				28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 118	-	(e)	
				29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	426	-	(e)	
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 600	-	(e)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	800	-	(e)	
				47.00	Investimentos — Edifícios	-	1 500	(b)	
				52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 100	-	(b)	
	02				Auditoria Jurídica				
			8.01.0	01.00 01.02	Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 000	(e)	
	03				Delegações regionais				
			8.01.0	01.00 01.02	Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 469	(e)	
05	01				1 — Secretaria de Estado do Comércio Interno Gabinete do Secretário de Estado Gabinete				
			8.01.0	03.00 11.00 21.00 29.00	Horas extraordinárias	3	-	(S)	
					Contribuições para instituições — Previdência Social	34	-	(S)	
					Bens duradouros — Outros	-	18	(S)	
					Aquisição de serviços — Locação de bens	-	19	(S)	
07	01				Direcção-Geral do Comércio Interno Serviços próprios				
			8.09.0	01.00 01.02 01.13	Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	70	(g)	
					Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	70	-	(g)	
10	01				2 — Secretaria de Estado da Indústria e Energia Gabinete do Secretário de Estado Gabinete				
			8.01.0	01.00 01.42	Remunerações certas e permanentes: Remunerações de pessoal diverso	-	130	(h)	
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos	130	-	(h)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
11	01		8.03.2	14.00 30.00		Direcção-Geral da Indústria Serviços próprios Deslocações — Compensação de encargos..... Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	- 2 350	2 350 -	(i) (i)
12	01		8.01.0	03.00 04.00 06.00 09.00 10.00 10.01 13.00 14.00 21.00 25.00 43.00	1	Ex-Direcção-Geral da Qualidade Serviços próprios Horas extraordinárias..... Alimentação e alojamento	200 - - - - - - 15 235	- - 180 10 20 - 200 -	(b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b) (b)
						OCDE.....	-	26	(b)
13	01		8.04.0	29.00 31.00		Direcção-Geral de Energia Serviços próprios Aquisição de serviços — Locação de bens	106 -	- 106	(a) (a)
14	01		8.03.1	01.00 01.02 01.13 01.42 01.43 01.46		Direcção-Geral de Geologia e Minas Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei..... Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	- 560 50 10 550	1 170 - - - -	(b) e (j) (b) (j) (b) (j)
15	01		8.01.0	31.00 43.00		Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear Serviços próprios Aquisição de serviços — Não especificados	- 18	18 -	(j) (j)
16	01		8.01.0	01.00 01.02 01.42 01.46 01.47 04.00 06.00 10.00 10.01 10.03		3 - Secretaria de Estado do Comércio Externo Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei..... Remunerações de pessoal diverso	- - - - - - - - - -	300 200 300 200 54 65 - 20 30	(i) e (j) (i) e (j) (i) e (j) (i) e (j) (i), (j) e (m) (i), (j) e (m) (i) e (j) (m)

Classificação						Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Rubricas	Reforços ou inscrições		Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
16	01		8.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	600		128
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	20	(l) e (j)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	270	12	(l), (j), e (m)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	53	(m)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	65	(m)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	40	(l), (j), e (m)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	300	(l), (j), e (m)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	140	-	(l) e (j)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	777	-	(l), (j), e (m)
17	01					Direcção-Geral do Comércio Externo			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.09.0	01.47		Diuurnidades	141	-	(l)
				04.00		Alimentação e alojamento	167	-	(l) e (n)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	15 242	(l) e (n)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	5 000	-	(l) e (n)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	2 200	-	(l) e (n)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 606	-	(l)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	3 728	-	(l) e (n)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 400	-	(l) e (n)
18	01					Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.03.1	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	58	-	(l)
				01.47		Diuurnidades	-	58	(l)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.03		Outras prestações directas	-	5	(l)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	5	-	(l)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	100	-	(l)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	A	Despesas contratuais — Exploration adviser — Dotação própria	-	100	(l)
50	23					Investimentos do Plano			
						Indústria			
						Direcção-Geral de Geologia e Minas — Reconhecimento geológico — Inventariação dos recursos minerais da margem continental			
				8.03.1	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
					A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	1 380	(o)
					B	Outras despesas	1 380	-	(o)
						Direcção-Geral de Geologia e Minas — Prospeccção de minérios metálicos e radioactivos			
				8.03.1	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	5 000	(p)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	5 000	-	(p)
						Direcção-Geral de Geologia e Minas — Avaliação de jazigos minerais			
				8.03.1	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	10 000	(p)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	4 000	(p)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	14 000	-	(p)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
50	24	09				Energia			
						Direcção-Geral de Geologia e Minas — Inventariação e valorização de recursos energéticos			
			8.03.1	14.00		Deslocações — Compensação de encargos.....	-	7 000	(p)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes....	-	12 200	(p) e (q)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria.....	400	-	(q)
				27.00		Bens não duradouros — Outros.....	400	3 000	(p) e (q)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações....	200	-	(q)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados.....	21 000	-	(p)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento.....	200	-	(q)
	41	06				Investigação científica e desenvolvimento tecnológico			
						Direcção-Geral de Geologia e Minas — Inventariação e processamento de dados geológicos e subsuperfície			
			8.03.1	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	600	(o)
					B	Outras despesas.....	600	-	(o)
		07				Direcção-Geral de Geologia e Minas — Estatística aplicada à geologia e informática geológica			
			8.03.1	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	400	(o)
					B	Outras despesas.....	400	-	(o)
	42	01				Informação científica e técnica			
						Direcção-Geral de Geologia e Minas — Carta Geológica de Portugal na escala 1:50 000			
			8.03.1	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	2 300	(o)
					B	Outras despesas.....	2 300	-	(o)
		02				Direcção-Geral de Geologia e Minas — Carta Geológica de Portugal na escala 1:200 000			
			8.03.1	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	1 300	(o)
					B	Outras despesas.....	1 300	-	(o)
		03				Direcção-Geral de Geologia e Minas — Cartografia hidrogeológica			
			8.03.1	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					A	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	1 990	(o)
					B	Outras despesas.....	1 990	-	(o)
	43	01				Modernização da Administração Pública			
						Secretaria-Geral — Informática de gestão			
			8.03.2	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria.....	-	200	(r)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens.....	400	-	(r)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações....	100	-	(r)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados.....	-	300	(r)
							626 173	626 173	

- (a) Despacho de 5 de Dezembro de 1986.
 (b) Despacho de 28 de Novembro de 1986.
 (c) Despacho de 19 de Dezembro de 1986.
 (d) Despacho de 17 de Dezembro de 1986.
 (e) Despachos de 10 e 15 de Dezembro de 1986.
 (f) Despacho de 10 de Dezembro de 1986.
 (g) Despacho de 16 de Dezembro de 1986.
 (h) Despachos de 15 e 23 de Dezembro de 1986.

- (i) Despacho de 12 de Dezembro de 1986.
 (j) Despacho de 15 de Dezembro de 1986.
 (l) Despacho de 9 de Dezembro de 1986.
 (m) Despacho de 31 de Dezembro de 1986.
 (n) Despacho de 29 de Dezembro de 1986.
 (o) Despachos de 26 de Novembro e de 12 e 29 de Dezembro de 1986.
 (p) Despachos de 7 e 17 de Novembro e de 15 de Dezembro de 1986.
 (q) Despachos de 28 de Novembro e de 16 e 23 de Dezembro de 1986.
 (r) Despachos de 28 de Novembro e de 4 e 23 de Dezembro de 1986.

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Janeiro de 1987. — O Director, *Mário Soares Tavares*.